



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº 001/2020, DE ACORDO COM LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Quarto Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ e EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA. - EPP, já devidamente qualificados no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 19 de março de 2020, pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

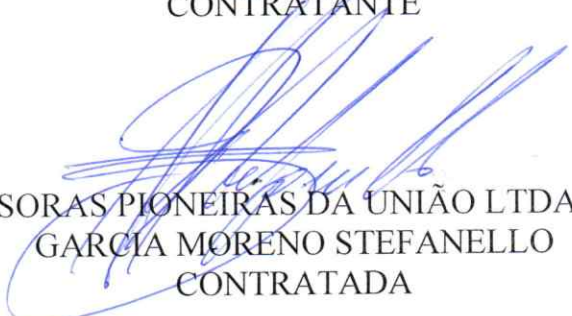
PRIMEIRA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 7.955,41 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) decorrente da correção do valor ajustado pela variação acumulada do INPC (3,86%).

SEGUNDA: O prazo do contrato ora aditado será prorrogado por mais 12 meses, vigorando de 19 de março de 2024 a 18 de março de 2025.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

IBIRUBÁ/RS, 18 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ
VER^a. PATRÍCIA SANDRI
CONTRATANTE


EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA. - EPP
GARCIA MORENO STEFANELLO
CONTRATADA



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba